

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IF SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FERNANDO HADDAD

DIRETOR GERAL DO IFET SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS BARBACENA-MG

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

WANDER RICARDO MENDES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - DDE

JORGE LUIZ VIEIRA COTAN

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CGAF

LUCIANA MARIA VICENTINO SILVA

COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH

JOSEFINA MARIA SUCASAS BRAZ

COORDENADOR-GERAL DE ENSINO - CGE

ROBSON HELEN DA SILVA

COORDENADOR-GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - CGAE

PAULO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO

COORDENADOR-GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA - CGPP

JORGE LUIZ BAUMGRATZ

EQUIPE RESPONSÁVEL:

Maria Antônia da Costa Viana

Lígia Maria Lima

Marlene Gomes Heleno Ferreira

Josefina Maria Sucasas Braz

Fernando Diego Campos Pereira

Hélio Eugênio de Almeida

SUMÁRIO

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIAS:

PORTARIA N° 001, DE 07.01.2010	PÁGINA 4
PORTARIA N° 002, DE 08.01.2010	PÁGINA 4
PORTARIA N° 003, DE 08.01.2010	PÁGINA 5
PORTARIA N° 004, DE 13.01.2010	PÁGINA 5
PORTARIA N° 005, DE 13.01.2010.....	PÁGINA 5
PORTARIA N° 006, DE 18.01.2010	PÁGINA 6
PORTARIA N° 007, DE 18.01.2010	PÁGINA 6
PORTARIA N° 008, DE 18.01.2010	PÁGINA 6
PORTARIA N° 009, DE 18.01.2010	PÁGINA 6
PORTARIA N° 010, DE 19.01.2010	PÁGINA 7
PORTARIA N° 011, DE 19.01.2010	PÁGINA 7
PORTARIA N° 012, DE 29.01.2010	PÁGINA 8
PORTARIA N° 212, DE 15.12.2009	PÁGINA 8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-HOMOLOGAÇÃO.....	PÁGINA 9
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	PÁGINA 10
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	PÁGINA 11
DIARIA DE ALIMENTAÇÃO E POUSSADA.....	PÁGINA 12

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.000004/2010-73, **resolve:**

AUTORIZAR o afastamento integral do servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **FERNANDO MARTINS COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DII", Nível "02", para realizar curso de **MESTRADO EM ECOLOGIA APLICADA** na Universidade Federal de Lavras - UFLA, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 31 de dezembro de 2009 e término previsto para 31 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 47, item I, § 1º, § 3º e § 5º do Decreto nº 94.664/87, art. 31, § 3º da Portaria MEC nº 475/87 e art. 9º, § único, inciso I do Decreto nº 5.707/06.

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.053708/2009-13, **resolve:**

CONCEDER à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, **VALÉRIA BERGAMINI LEITE**, ocupante do Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "2", Padrão de Vencimento "02", o Incentivo à Qualificação, na base percentual de 27% (vinte e sete por cento) ao seu **PADRÃO DE VENCIMENTO**, tendo por base o art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelos arts. 12 e 17 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.000003/2010-29, **resolve:**

CONCEDER ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **JOSÉ RICARDO BERTOLIN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "3", Padrão de Vencimento "03", o Incentivo à Qualificação, na base percentual de 27% (vinte e sete por cento) ao seu **PADRÃO DE VENCIMENTO**, tendo por base o art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelos arts. 12 e 17 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.000017/2010-42, **resolve:**

CONCEDER à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, **LÍGIA MARIA LIMA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "2", Padrão de Vencimento "02", o Incentivo à Qualificação, na base percentual de 27% (vinte e sete por cento) ao seu **PADRÃO DE VENCIMENTO**, tendo por base o art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelos arts. 12 e 17 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.000016/2010-06, **resolve:**

CONCEDER à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, **ELLEN VIVIANE NUNES**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "2", Padrão de Vencimento "02", o Incentivo à Qualificação, na base percentual de 27% (vinte e sete por cento) ao seu **PADRÃO DE VENCIMENTO**, tendo por base o art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelos arts. 12 e 17 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.000001/2010-30, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **FERNANDA ALICE PEREIRA DE CASTRO**, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, no Nível de Classificação "C", no Padrão de Vencimento "10"; do Nível de Capacitação "3" para "4"; a partir de 15 de janeiro de 2010, tendo por base o § 1º e § 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005.

PORTARIA Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.000056/2010-40, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **MARIANO PRUDENTE DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "4", do Padrão de Vencimento "15" para "16", a partir de 06 de janeiro de 2010, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.000048/2010-01, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **JORGE LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Vigilante, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "4", do Padrão de Vencimento "12" para "13", a partir de 19 de janeiro de 2010, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 009, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.000046/2010-12, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **LUIZ OTÁVIO GARCIA**, ocupante do Cargo de Técnico em Artes Gráficas, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "4", do Padrão de Vencimento "08" para "09", a partir de 09 de janeiro de 2010, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.000064/2010-96, **resolve:**

CONCEDER à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, **MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "2", Padrão de Vencimento "13", o Incentivo à Qualificação, na base percentual de 27% (vinte e sete por cento) ao seu **PADRÃO DE VENCIMENTO**, tendo por base o art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelos arts. 12 e 17 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

DESIGNAR a servidora do Quadro Permanente de Pessoal, abaixo relacionada, para atuar como **FISCAL** dos processos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena, conforme segue abaixo:

PROCESSO	EMPRESA	MODALIDADE CITAÇÃO	VIGÊNCIA	FISCAL
23000.000005/2010-18	Imprensa Nacional	Inexigibilidade nº 01/2010	04/01/2010 a 31/12/2010	Maria Clara de Almeida Wanser
23000.000012/2010-10	CEMIG	Dispensa de Licitação nº 01/2010	04/01/2010 a 31/12/2010	Maria Clara de Almeida Wanser
23000.000019/2010-31	DEMAE (DEMASA)	Inexigibilidade nº 02/2010	04/01/2010 a 31/12/2010	Maria Clara de Almeida Wanser
23000.000020/2010-66	COETAGRI-Cooperativa Escola dos Alunos da EAFB	Inexigibilidade nº 03/2010	04/01/2010 a 31/12/2010	Maria Clara de Almeida Wanser

Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL “POR DESEMPENHO ACADÊMICO”, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, abaixo relacionados, tendo por base o art. 120, § 1º e § 3º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme segue:

01) **FERNANDO MARTINS COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DII”, do Nível “2” para o Nível “3”, a partir de 18 de janeiro de 2010 - Processo nº 23000.000090/2010-14.

02) **ILMA DA CONSOLAÇÃO BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DIII”, Nível “4” para a Classe “DIV”, Nível “S”, a partir de 03 de janeiro de 2010 - Processo nº 23000.000027/2010-88;

03) **MARCELO ZÓZIMO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “DIII”, Nível “4” para a Classe “DIV”, Nível “S”, a partir de 30 de dezembro de 2009 - Processo nº 23000.000033/2010-35.

José Roberto Ribeiro Lima
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 212, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regulamento Interno da Escola Agrotécnica Federal de Barbacena-MG, atual Instituto, aprovado pela Portaria Ministerial nº 998, de 1º de setembro de 1998, publicada no DOU de 4 subsequente, e, a Portaria nº 64, de 31 de março de 2009, publicada no DOU nº 62, de 1º de abril de 2009, Seção 2, Página 22, **resolve:**

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PARA TOMADA DE CONTAS DO ALMOXARIFADO** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA**, em 31 de dezembro de 2009, sob a responsabilidade do CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO, **ADILSON SANTO DELBEN:**

PRESIDENTE: TIAGO VIDAL DE CAMPOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - “D 101”;

MEMBRO: MARIA CLARA DE ALMEIDA WANSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - “D 102”;

MEMBRO: MAURÍCIO RENAULT GROSSI, TÉCNICO EM CONTABILIDADE - “D 409”.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, conforme publicação no BS nº 12/III, de 31.12.2009 - PÁGINA 10.

Jorge Luiz Vieira Cotan
Diretor do DDE/Substituto do Diretor-Geral

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Altivo de Almeida Filho
Cargo/Emprego: Auxiliar em Agropecuária “B 408”
Matrícula: 1213847
Período da Licença: 14.01.2010 a 14.03.2010
Fundamento Legal: (X) Arts. 202 E 203 da Lei nº 8.112/90
(Consolidada)
Total de dias: 60 dias

Nome do Servidor: Antônio Vicente de Carvalho
Cargo Emprego: Médico Veterinário – E 208
Matrícula: 112028
Período da Licença: 28.01.2010 a 28.03.2010
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203, da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)
Total de dias: 60 dias

Nome do Servidor: Mauricio Alcides Cantarutti
Cargo Emprego: Bombeiro Hidráulico – C 409
Matrícula: 1097959
Período da Licença: 22.01.2010 a 20.02.2010
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203, da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)
Total de dias: 30 dias

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor a ser substituído: Mariano Prudente de Almeida
Nome do servidor substituto: Geraldo Aloísio de Moura
Código: FG 003
Cargo/Função a ser substituído: Chefe
Motivo do afastamento: Férias
Período do afastamento: 04.01.2010 a 02.02.2010
Total de dias: 30 dias
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90 (Parecer nº 16/2003)

Nome do servidor a ser substituído: Jorge Luiz Baumgratz
Nome do servidor substituto: Vander Gonçalves Andrade
Código: CD 004
Cargo/Função a ser substituído: Coordenador
Motivo do afastamento: Férias
Período do afastamento: 04.01.2010 a 02.02.2010
Total de dias: 30 dias
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90 (Parecer nº 16/2003)

Nome do servidor a ser substituído: Ellen Viviane Nunes
Nome do servidor substituto: Darlan Bergamaschi Souza Costa
Código: FG 002
Cargo/Função a ser substituído: Chefe
Motivo do afastamento: Férias
Período do afastamento: 15.01.2010 a 29.01.2010
Total de dias: 15 dias
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90 (Parecer nº 16/2003)

Nome do servidor a ser substituído: Josefina Maria Sucasas Braz
Nome do servidor substituto: Marlene Gomes Heleno Ferreira
Código: CD 004
Cargo/Função a ser substituído: Coordenador
Motivo do afastamento: Treinamento
Período do afastamento: 26.01.2010 a 30.01.2010
Total de dias: 05 dias
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90 (Parecer nº 16/2003)

Nome do servidor a ser substituído: Maurício Alcides Cantarutti
Nome do servidor substituto: Manuel Camilo da Silva
Código: FG 002
Cargo/Função a ser substituído: Chefe
Motivo do afastamento: Férias
Período do afastamento: 23.12.2009 a 21.01.2010
Total de dias: 30 dias
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90 (Parecer nº 16/2003)

Nome do servidor a ser substituído: Jorge Luiz Vieira Cotan
Nome do servidor substituto: Robson Helen da Silva
Código: CD 003
Cargo/Função a ser substituído: Coordenador
Motivo do afastamento: Capacitação
Período do afastamento: 05.01.2010 a 02.02.2010
Total de dias: 29 dias
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90 (Parecer nº 16/2003)

Nome do servidor a ser substituído: Norma Dionéia Salgado Araújo
Nome do servidor substituto: José Ricardo Bertolin
Código: FG 005
Cargo/Função a ser substituído: Chefe
Motivo do afastamento: Férias
Período do afastamento: 18.01.2010 a 01.02.2010
Total de dias: 15 dias
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90 (Parecer nº 16/2003)

Nome do servidor a ser substituído: Marlene Gomes Heleno Ferreira
Nome do servidor substituto: Hélio Eugênio de Almeida
Código: FG 005
Cargo/Função a ser substituído: Chefe
Motivo do afastamento: Férias
Período do afastamento: 04.01.2010 a 13.01.2010
Total de dias: 10 dias
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90 (Parecer nº 16/2003)

Nome do servidor a ser substituído: Lígia Maria Lima
Nome do servidor substituto: Fernando Diego Campos Pereira
Código: FG 004
Cargo/Função a ser substituído: Chefe
Motivo do afastamento: Férias
Período do afastamento: 04.01.2010 a 18.01.2010
Total de dias: 15 dias
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90 (Parecer nº 16/2003)

Nome do servidor a ser substituído: José Fernando Costa
Nome do servidor substituto: Almir de Oliveira Mendes
Código: FG 002
Cargo/Função a ser substituído: Chefe
Motivo do afastamento: Férias
Período do afastamento: 04.01.2010 a 02.02.2010
Total de dias: 30 dias
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90 (Parecer nº 16/2003)

Nome do servidor a ser substituído: Teresa Cristina Guimarães Baumgratz
Nome do servidor substituto: Maria da Conceição Aparecida
Código: FG 004
Cargo/Função a ser substituído: Chefe
Motivo do afastamento: Férias
Período do afastamento: 04.01.2010 a 18.01.2010
Total de dias: 15 dias
Fundamento legal: Art. 38 da Lei 8.112/90 (Parecer nº 16/2003)

DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Emprego	Período	Local	UF	Número Diária	Valor
Francisco Carlos Badaró	Motorista	05/01/10	Confins	MG	0,5	81,95
Francisco Carlos Badaró	Motorista	14/01/10	São Vicente Minas	RJ	0,5	81,95
Francisco Carlos Badaró	Motorista	22/01/10	Belo Horizonte	MG	0,5	99,65
Francisco Carlos Badaró	Motorista	26/01/10	Juiz de Fora	MG	0,5	81,95
Geraldo Aloisio de Moura	Tec. Agropecuária	14/01/10	Belo Horizonte	MG	0,5	99,65
Geraldo Aloisio de Moura	Tec. Agropecuária	19/01/10	Belo Horizonte	MG	0,5	99,65
Geraldo Aloisio de Moura	Tec. Agropecuária	21/01/10	Belo Horizonte	MG	0,5	99,65
Geraldo Aloisio de Moura	Tec. Agropecuária	29.01 a 30/01/10	Belo Horizonte	MG	1,5	312,05
Ivone Adelina de Oliveira	Economia Doméstica	06.01 a 07.01.2010	Seropédica	RJ	1,5	347,41
Ivone Adelina de Oliveira	Economia Doméstica	24.01 a 29.01.2010	Porto Alegre	RS	5,5	1230,47
Josefina Maria S Braz	Coordenadora CGRH	26.01 a 30.01.2010	Brasília	DF	4,5	1246,17
Josefina Maria S Braz	Coordenadora CGRH	18/01/10	Juiz de Fora	MG	0,5	99,2
Maria Antônia da C. Viana	Tec Ass. Educacionais	26.01 a 30 .01.2010	Brasília	DF	4,5	1054,12
Mauricio Renault Grossi	Técnico Contabilidade	21/01/10	Juiz de Fora	MG	0,5	176,95
Paulo Renato Portes	Motorista	14/01/10	Juiz de Fora	MG	0,5	81,95
Paulo Renato Portes	Motorista	26/01/10	Confins	MG	0,5	81,95
Paulo Renato Portes	Motorista	18/01/10	Juiz de Fora	MG	0,5	81,95
Silvio Renato Neto	Mecânico/ Área	29/01/10	Juiz de Fora	MG	0,5	176,95
Vilma Maria Azevedo	Auxiliar Administração	24.01 a 29 .01.2010	Porto Alegre	RS	5,5	1230,47

